



EDITAL Nº 020/2021

REF: NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, ISS FIXO – Imposto Sobre Serviços para Pessoa Física (autônomos) e TAXA DE VISTORIA, de estabelecimentos de qualquer natureza, relativo ao exercício de 2021, que os prazos de pagamentos foram prorrogados, estando atualmente estabelecidos no Decreto nº 046/2021, e os novos carnês encontram-se à disposição no Setor de Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Chapada e no site www.chapada.rs.gov.br através do Portal do Contribuinte, podendo serem pagos na Tesouraria da Prefeitura ou no aplicativo e nas agências e correspondentes do Banrisul.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 15 de março de 2021.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração